

**Agroecologia e emancipação de gênero: Protagonismo das mulheres do assentamento
Oswaldo de Oliveira**

**Agroecology and gender emancipation: Protagonism of women from the Oswaldo de
Oliveira settlement**

**Agroecología y emancipación de género: Protagonismo de las mujeres del asentamiento
de Oswaldo de Oliveira**

Recebido: 02/09/2020 | Revisado: 04/09/2020 | Aceito: 06/09/2020 | Publicado: 07/09/2020

Andreza A. Franco Câmara

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8761-2197>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: andrezaafc@hotmail.com

Paulo Brasil Dill Soares

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0724-8271>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: profpaulodill@gmail.com

Larissa César Zavatário

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6610-7316>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: lczavatario@gmail.com

Resumo

Embora os movimentos sociais tenham, em certa medida, conseguido alguma democratização dos espaços, isso não é recorrente e tornou-se pauta na luta por políticas inclusivas, especialmente nas questões de gênero. O estudo pretende analisar a importância da agricultura familiar e da agroecologia na promoção e manutenção de equidade e emancipação de gênero a partir das experiências das assentadas do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Oswaldo de Oliveira, localizado em Macaé/RJ. O problema de pesquisa consiste em como as diferentes ações realizadas pelo movimento agroecológico executado no PDS repercutem no processo de politização e emancipação das mulheres que residem no assentamento. A metodologia consiste na revisão de literatura, análise de legislação federal, de documentos oficiais e dos discursos apresentados pelo movimento em seu sítio eletrônico sobre a ferramenta tecnológica da agroecologia e entrevistas abertas com as mulheres assentadas.

Verificou-se como resultado que, a luta assumida pelos movimentos de mulheres rurais, atuam em duas principais frentes: a reivindicação pela reforma agrária e por políticas agrícolas diferenciadas para os agricultores familiares, como também demandas específicas de acesso e manutenção de direitos específicos. Conclui-se que, embora as mulheres assentadas no PDS Osvaldo de Oliveira sejam estimuladas a se tornarem agentes de transformação social e protagonistas de sua história de vida e política, ainda há dificuldades decorrentes das questões sexistas, em especial na capacidade de liderança e lugar de fala para as demandas voltadas a consagração de direitos das mulheres.

Palavras-chave: Gênero; Agroecologia; Trabalhadoras rurais; Projeto de desenvolvimento sustentável; Osvaldo de Oliveira.

Abstract

Although social movements have, to a certain extent, achieved some democratization of spaces, this is not recurrent and has become an issue in the struggle for inclusive policies, especially in gender issues. The study aims to analyze the importance of family farming and agroecology in promoting and maintaining equity and gender emancipation from the experiences of settlers from the Osvaldo de Oliveira Sustainable Development Project (PDS), located in Macae/RJ. The research problem is how the different actions carried out by the agroecological movement carried out in the PDS have an impact on the process of politicization and emancipation of women who reside in the settlement. The methodology consists of a literature review, analysis of federal legislation, official documents and speeches presented by the movement on its website on the technological tool of agroecology and open interviews with settled women. As a result, it was verified that, the struggle assumed by the rural women's movements, act on two main fronts: the demand for agrarian reform and differentiated agricultural policies for family farmers, as well as specific demands for access and maintenance of specific rights. It is concluded that, although the women seated in the PDS Osvaldo de Oliveira are encouraged to become agents of social transformation and protagonists of their life and political history, there are still difficulties arising from sexist issues, especially in the leadership capacity and place of speaks to the demands aimed at enshrining women's rights.

Keywords: Gender; Agroecology; Rural workers; Sustainable development project; Osvaldo de Oliveira.

Resumen

Si bien los movimientos sociales han logrado, en cierta medida, cierta democratización de espacios, esto no es recurrente y se ha convertido en un tema en la lucha por políticas inclusivas, especialmente en temas de género. El estudio tiene como objetivo analizar la importancia de la agricultura familiar y la agroecología en la promoción y mantenimiento de la equidad y la emancipación de género a partir de las experiencias de pobladores del Proyecto de Desarrollo Sostenible Osvaldo de Oliveira (PDS), ubicado en Macae/RJ. El problema de investigación es cómo las diferentes acciones que el movimiento agroecológico lleva a cabo en el PDS inciden en el proceso de politización y emancipación de las mujeres que residen en el asentamiento. La metodología consiste en una revisión de la literatura, análisis de la legislación federal, documentos oficiales y discursos presentados por el movimiento en su sitio web sobre la herramienta tecnológica de la agroecología y entrevistas abiertas a mujeres asentadas. Como resultado, se verificó que la lucha asumida por los movimientos de mujeres rurales, actúan en dos frentes principales: la demanda de reforma agraria y políticas agrícolas diferenciadas para los agricultores familiares, así como demandas específicas de acceso y mantenimiento de derechos específicos. Se concluye que, si bien se anima a las mujeres asentadas en el PDS Osvaldo de Oliveira a convertirse en agentes de transformación social y protagonistas de su vida e historia política, aún persisten dificultades derivadas de cuestiones sexistas, especialmente en la capacidad de liderazgo y lugar de trabajo. habla de las demandas destinadas a consagrar los derechos de las mujeres.

Palabras llave: Género; Agroecología; Trabajadores rurales; Proyecto de desarrollo sostenible; Osvaldo de Oliveira.

1. Introdução

Os movimentos sociais, em certa medida, têm conseguido atuar nas esferas deliberativas, alcançando a democratização dos espaços – e por meio de suas bandeiras e lutas, tenham maior participação na sociedade, alcançando a ampliação de políticas públicas – , isso não é recorrente e é constante a luta para afirmação de suas culturas e políticas de inclusão: contra a exclusão, como também para a adesão em novas políticas públicas e para a manutenção dos poucos direitos já reconhecidos.

Em relação as questões socioambientais, os movimentos do campo, inseriram a bandeira protetiva do ambiente, contestando o discurso herdado do modelo agrícola da

“revolução verde”¹, como também induzindo e fortalecendo “experiências concretas de produção e comercialização de produtos orgânicos, ecológicos, etc., em geral produzidos em forma cooperativa ou associativa” (Siliprandi, 2007, p. 845). Muitas vezes, isso depende não só do movimento em si, como também do próprio engajamento social dos parceiros² que estão ao redor e apoiam as causas sociais.

O estudo pretende analisar a importância da agricultura familiar e da agroecologia na promoção e manutenção de equidade e emancipação de gênero. Como objetivo intermediário busca-se examinar os obstáculos encontrados pelo grupo de mulheres do assentamento Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Osvaldo de Oliveira, localizado no Município de Macaé/RJ, não apenas quanto ao movimento e a agricultura familiar, mas como seu lugar de ocupação nos espaços e decisões enquanto atores sociais, discutindo-se as implicações do ser mulher no campo e no Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST).

O problema que norteia este artigo consiste em como as diferentes ações realizadas pelo movimento agroecológico executado no PDS Osvaldo de Oliveira repercutem no processo de politização e emancipação das mulheres que residem nesse assentamento.

Assim, parte-se da hipótese de que as maiores ou menores possibilidades de geração de novos direitos em uma sociedade relacionam-se à existência ou não de um Estado democrático de direito, que permita a sociedade civil se expressar com liberdade de voz, manifestar seus conflitos sociais e equacionar demandas materiais e simbólicas, através de movimentos sociais, grupos de pressão institucional e/ou representantes na própria esfera estatal (Scherer-Warren & Lüchmann, 2004).

Para efeitos deste estudo, adota-se a categoria movimentos sociais a partir da compreensão abordada por Maria da Glória Gohn (2011), que os entende como ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas da população se organizar e expressar suas demandas. Sendo assim, a relevância deste estudo reside no reconhecimento da grande diversidade de configurações, trajetórias, lugares sociais e

¹ De acordo com Elenice Pastore (2005) a modernizações tecnológicas ou o termo alcunhado “revolução verde” expressa a ideia de desenvolvimento e progresso agrícola que se consolidou após a Segunda Guerra Mundial. A revolução verde “implementou, através de um conjunto interdependente de práticas agrícolas, a difusão de técnicas que foram aplicadas a diferentes ecossistemas, ou seja, a regiões com clima e geografia diferentes. Começa a acentuar-se também o controle e modificação dos elementos do processo biológico de produção. Marca, ainda, uma maior homogeneização do processo agrícola em torno de um conjunto compartilhado de práticas relacionadas à agricultura com a utilização de insumos industriais, baseados em máquinas sofisticadas, agrotóxicos, adubos químicos, sementes selecionadas e outros” (Pastore, 2005, p. 3).

² A categoria parceria é empregada no artigo a partir da estrutura social redes organizacionais, de redes inter-organizacionais e de redes de movimentos e de formação de parcerias entre as esferas públicas privadas e estatais, que viabilizam cenários de governança com a transposição de fronteiras territoriais, articulando as ações locais às regionais e estas às nacionais (Scherer-Warren, 2011).

bandeiras defendidas por esses movimentos, seus ideais e objetivos. Como a importância do estudo de gênero e como as mulheres são tidas nos processos de construção social coletivos, como é o caso do MST. Pois questiona-se se em um movimento como esse, que busca igualdade desde a repartição de terras, daria espaços às mulheres como iguais, nos processos decisórios e nesse acesso à terra.

2. Metodologia

A metodologia empregada foi a revisão de literatura, análise de legislação federal sobre o tema e de documentos oficiais emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), análise de discursos apresentados pelo MST em seu sítio eletrônico sobre a ferramenta tecnológica da agroecologia, estudo de caso sobre o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Osvaldo de Oliveira, primeira experiência no Estado do Rio de Janeiro de criação de um assentamento ambientalmente diferenciado, e entrevistas com a agricultoras desse assentamento.

A partir dos resultados coletados no Projeto de Iniciação Científica³, com fomento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo e Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) realizados nos anos de 2018 a 2020, que analisou o processo de criação e desenvolvimento do assentamento, considerando as categorias história oral, gênero, agroecologia e movimentos camponeses, por meio do estudo de caso do PDS Osvaldo de Oliveira para verificar em que medida se consegue justificar politicamente a rejeição a qualquer forma de acesso à terra para os grupos subalternizados e de que forma as lutas sociais organizadas pela reforma agrária se configuram no paradigma sociológico por excelência da desconcentração de terras no Brasil, recortando o território de Macaé/RJ.

No decorrer da pesquisa de campo foram realizadas 08 (oito) entrevistas na modalidade aberta com mulheres do assentamento Osvaldo de Oliveira em múltiplos espaços. Sobretudo, no Estudo Interdisciplinar de Vivências Camponesas (EIV) como a atividade de imersão no cotidiano das mulheres do assentamento, na Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária (JURA), realizada na Cidade Universitária de Macaé no ano de 2019 e durante a realização das atividades extensionistas que organizam as Feiras Solidárias Agroecológicas (FSA's), tomando nota principalmente das falas das assentadas nos eventos,

³ O Projeto de Iniciação Científica submetido à FAPERJ intitulou-se *A atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em políticas públicas de Direitos Humanos: protagonismos e participação sobre gênero no Brasil*. Agradecemos à FAPERJ pelo fomento recebido, que possibilitou a concretização dessa pesquisa.

atividades e conversas informais, de modo a construir a memória desse coletivo que viabiliza esse trabalho.

Buscou-se apresentar a trajetória das assentadas nesse território, que foram trabalhadas a partir dos conceitos de história oral. Conforme Pollak (1992), a história oral é “um instrumento privilegiado para avaliar os momentos de mudança, os momentos de transformação” capaz de “produzir um discurso sensível às pluralidades das realidades”. São mais do que entrevistas com fontes que obtêm informações que nos são necessárias, é, antes de tudo, uma relação intensa entre oralidade e democracia, por meio da (re)construção da memória coletiva, entendida por Halbwachs (1990) como um fenômeno construído socialmente.

Outras chaves de análise empregadas por este trabalho foram agroecologia e gênero, que possibilitaram aos pesquisadores familiarizar-se com as diversas atrizes sociais e suas inquietações e preocupações, servindo, ainda, como mecanismo para determinar impasses e reveses do objeto de pesquisa como ponto de partida e de chegada, construído progressivamente da interação da coleta de dados, da análise da revisão de literatura como também da ligação dos pesquisadores com o campo (Deslauriers & Kérisit, 2010).

A história oral, como técnica a ser empregada nesta proposta, permaneceu como uma ferramenta de conexão da vida aos tempos, a primazia à representatividade, tão bem como a oralidade à escrita. Portanto, a proposta é inaugurar, por meio das falas, um lugar da história e da memória na interpretação do passado em um processo de análise que vai ao encontro do presente sobre as atividades e conflitos existentes na consecução da técnica da agroecologia como um mecanismo facilitador da emancipação de gênero.

Observou-se com o estudo sobre o PDS Osvaldo de Oliveira e a base tecnológica da agroecologia adotada pelo MST que temas, além da igualdade de gênero, tangenciam questões de grande relevância social e que fazem parte de um “todo” dentro do movimento, como: fome zero e agricultura sustentável; erradicação da pobreza; trabalho decente; redução de desigualdades; consumo e produção responsável e educação de qualidade, este último observado quando da implantação da Escola Agroecológica e sua lógica – para o movimento e para a sociedade do entorno. Isso porque o movimento não poderia deixar de ser analisado com amplitude e com olhar para a importância de diversos assuntos que o permeiam; como também pela análise de suas históricas bandeiras: a reforma agrária.

3 Resultados e Discussão

3.1 Agricultura familiar, gênero e agroecologia: pontos de intersecção

No Brasil, apesar do processo de urbanização vivenciado a partir das bases da reestruturação produtiva do capitalismo, na década de 1970, que impulsionaram mudanças nos processos de produção do ambiente construído (Harvey, 1992) e a categorização de noções como fragmentação, dispersão, cidades regiões, corredores urbanos, espaços “pós-urbanos”, que tentam ampliar a ocupação urbana nesse território. No mundo do rural, apresenta-se um conceito chave para analisar o processo produtivo que se conecta a todo esse movimento: a agricultura familiar.

Tal sistema vem se reestruturando em sua composição, estrutura e relações de produção. O chamado das populações do campo para o ambiente urbano, levanta uma questão muito importante para se compreender esse processo: a atuação cada vez acentuada das mulheres em todas as etapas no processo de produção, comercialização e gestão do excedente.

O termo “agricultura familiar”, apesar de controverso, passa a constar nos documentos governamentais e na literatura especializada a partir da década de 1990. Na esfera política, a expressão passa a ser empregada pelos movimentos sociais no campo, vinculados ao sindicalismo rural ligado à Central Única Trabalhadores (CUT) e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Essas organizações se valem do termo para defenderem seus interesses frente à constituição do Mercado Comum do Sul (Mercosul) (Schneider, 1999).

Durante os anos 90, o termo consagrou uma série de reivindicações de movimentos que buscavam políticas de preço e crédito diferenciados para os agricultores familiares, associado a inclusão do termo em legislação que instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996, no qual foram criadas políticas de crédito específicas para o setor.

Anteriormente a consagração do debate sobre a agricultura familiar, emergia no Brasil, na década de 1980, a teorização sobre a agroecologia enquanto movimento em oposição ao processo de modernização da agricultura que se intensificou na segunda metade do século XX.

A estratégia modernizadora fundamentou-se na chamada “revolução verde”, em que a pesquisa e o desenvolvimento dos modernos sistemas de produção foram orientados para a incorporação de “pacotes tecnológicos”, tidos como de aplicação universal e destinados a

maximizar o rendimento dos cultivos em situações ecológicas profundamente distintas daquelas encontradas na agricultura tradicional (Soares, 2020).

O objetivo era elevar ao máximo a capacidade potencial dos cultivos, alterando condições ecológicas naturais para outras ideais. Um dos recursos empregados foi o uso dos agrotóxicos, buscando eliminar os competidores e predadores naturais. Outro meio foi o fornecimento dos nutrientes necessários sob a forma de fertilizantes sintéticos (Soares, 2020). A lógica subjacente é o controle das condições naturais por meio da simplificação e da máxima artificialização do ambiente, de forma a adequá-lo ao genótipo para que esse possa efetivar todo seu potencial de rendimento (Saradón, 1996).

O debate sobre o antagonismo da modernização conservadora *versus* práticas agroecológicas sustentáveis se ampliou devido às consequências do modelo de desenvolvimento vigente. O surgimento do movimento social ambientalista resultou dos efeitos produzidos a partir dos conflitos sociais envolvendo questões públicas que decorreram da implantação de uma ordem mercadológica que permeia as relações públicas, o cenário internacional e as agendas políticas, ao longo das décadas de 70 e 80. O desafio passou a ser a conjugação dos valores ambientais com os econômicos, visando ao desenvolvimento sustentável (Soares, 2020).

Nos países latino-americanos, segundo Weisheimer (2013), a partir do marco do neoliberalismo expresso no Consenso de Washington, consolida-se a dependência econômica daqueles países em relação ao centro do comando capitalista. Essa situação confronta-se com a estratégia de substituição de importações disseminada pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) que predominou até o fim dos anos setenta. “O ajuste econômico e normativo do projeto neoliberal promove a liberdade e a mobilidade do capital financeiro e exige a restrição do poder regulador dos Estados Nacionais” (Soares, 2020, p. 30).

Brandenburg (2005) assinala que o mundo rural se encontra tencionado pelo modo de vida rural, que se manifesta tanto nas relações comunitárias locais quanto no sistema urbanizado, por meio de trocas que simbolizam valores universais da sociedade.

A categoria “desenvolvimento sustentável” se consagrou desde os anos 1990, diante da constatação da existência da crise socioambiental mundial, afetando as atuais e futuras gerações (Soares, 2020). Na agricultura, como revela Buttel (1995), o mundo saiu da chamada “revolução verde” e entrou na “ecologização”. As denúncias sobre efeitos indesejáveis de tecnologias, como a dos pesticidas, feriam, por certo, interesses das indústrias que se beneficiavam de sua difusão. Feriam, também, as crenças daqueles que viam na tecnologia a possibilidade de superação de problemas sérios, como a fome (Soares, 2020).

Concomitantemente ao processo acima descrito, a agroecologia ganhou força na década 2000 com a realização do I Encontro Nacional de Agroecologia (I ENA) e a construção da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). No caso do Brasil, a agroecologia passa a integrar os documentos oficiais por meio da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, em 2003, e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) no mesmo ano (Oliveira; Silva; Gomes; Joseph; Montebello; Marjotta-Maistro, 2017), embora nunca tenham sido executados.

Apenas no ano de 2012, a agroecologia ganhou forma com o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo)⁴, criado a partir da mobilização de movimentos sociais rurais, incentivado a articulação entre agentes públicos e privados em torno da agroecologia, o Planapo contribuiu para a incorporação do tema em processos de planejamento e implementação de políticas públicas, tanto em nível federal, quanto subnacional (Brasil, 2012a).

Para além da definição governamental de agroecologia como sendo um modelo alternativo à agricultura convencional, trata-se de produção que se preocupa com a preservação de recursos naturais e ecossistemas promovendo o manejo sustentável e a valorização de sistemas orgânicos de cultivo e do conhecimento tradicional dos trabalhadores rurais (Incra, 2020). Aqui se adota a noção enquanto processo de construção social, fundado em princípios ecológicos básicos para o estudo e manejo de ecossistemas, tanto produtivos quanto preservadores dos recursos naturais, que sejam culturalmente sensíveis, socialmente justos e economicamente viáveis (Altieri, 2009).

A agroecologia aqui é entendida como a ciência que se dedica aos estudos que têm por objetivo compreender o sujeito e a sociedade, o manejo ecológico do meio ambiente, através de modelos coletivos de ação social, que apresentem alternativas à atual crise civilizatória (Guzmán, 2005). É a partir desse enfoque que se analisará a relação dessa técnica ecológica de agricultura como ferramenta de emancipação das mulheres camponesas.

3.2 Questão de gênero na agricultura familiar e trabalho

Está certo que o que se tem por gênero é uma construção do processo de socialização, construção social mesma que instituiu diferenças entre esses gêneros; distinções

⁴ Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.

hierárquicas, de identidade, e da construção social do que é ser homem e do que é ser mulher⁵, e em que este ser homem possui maior *status* social. Já com esse entendimento, o gênero – identidade sexual⁶, designa pessoas e seus papéis, direitos e oportunidades em uma sociedade, o que explica em muito as grandes desigualdades entre pessoas (Pastore, 2005; Silva & Schneider, 2010; Soares, 2004). Assim, existe uma necessidade de se elaborar uma nova ordem nas relações entre homens e mulheres, “(...) como parte substantiva de uma ordem social, mais plural e democrática. Uma ordem que não se sustente na subordinação e na dependência das mulheres, mas na igualdade e, conseqüentemente, em relações sociais mais justas, mais democráticas e mais plurais” (Soares, 2004, p. 116).

Ao se falar em igualdade de gênero é romper com um universo “(...) restrito do não reconhecimento da alteridade, do outro, da diferença, para caminhar em direção ao espaço de equidade, da emancipação e do pertencimento” (MMA, 2018, p. 113), e participação nos espaços, reconhecimento e valorização da mulher em pé de igualdade com os homens nas esferas política, social, econômica, laboral, pessoal e familiar (MMA, 2018).

A ideia de equidade de gênero se relaciona completamente como sendo um direito humano, e é termo para o alcance do desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza (ONU, 2019). Apesar de certa ascensão protagonizando alguns espaços, no modo de se organizarem e viverem a agricultura familiar, com mais autonomia econômica, política e social, proveniente de uma longa e interminável busca, muitos são os desafios ainda a serem atravessados (Silva; Nascimento & Gores, 2015).

A consciência das mulheres rurais, sujeitos dessa pesquisa, a respeito da existência dessas desigualdades de gênero, já era de certa maneira percebida por elas desde a infância ou em outra toada, percebida aos poucos a partir de experiências, tendo sido justamente essa percepção, por meio da construção de cada uma como mulher ao longo de sua trajetória, que as levaram à militância em um movimento de mulheres (Siliprandi, 2009).

E conclui que, de toda forma, tendo ou não entrado nos movimentos motivadas ou influenciadas pela “existência de ‘questões de mulheres’, todas se depararam, no decorrer da militância, com experiências de discriminação de gênero” (Siliprandi, 2009, p. 182), desde a escassa participação das mulheres agricultoras na maioria dos espaços, principalmente nas

⁵ As questões atinentes à etnia, raça e classe social são outras categorias construídas socialmente e que influenciam na hierarquia imposta entre homens e mulheres. Ocorre que por razões meramente de abordagem o recorte deste trabalho se atém à questão de gênero, independente das diferenciações existentes nesta mesma categoria a respeito de raça, por exemplo e todas as outras questões que de certa maneira ‘ditam’ a ocupação de espaços por pessoas em suas características singulares.

⁶ Sexo se refere às diferentes características biológicas e fisiológicas entre homens e mulheres (Collin, 2009).

direções, tendo a busca de igualdade, sido um outro motivador para também se manterem nos movimentos.

Na agricultura familiar, existe também a desigualdade no que tange ao trabalho, privilegiando o homem enquanto as mulheres cuidam da casa ou atividade de produção tidas como ‘menores’, a exemplo de pequenas criações e das hortas, referenciando-as apenas como “ajudantes”, o que gera uma desvalorização do trabalho das mulheres, já que o que desempenha acaba por não ter valor econômico de renda para a casa (Silva & Schneider, 2010). Em igual sentido, entende-se que o “desempenho das mulheres nessas atividades não é considerado como trabalho, uma vez que não se inclui no mercado de bens e serviços e, assim, não envolve a circulação de recursos monetário” (Brumer & Anjo, 2008, p. 9).

É reconhecido pelo próprio Ministério do Meio Ambiente (2018) que, em que pese de certa maneira, a mulher venha se inserindo no mercado de trabalho, isso não veio acompanhado pela inserção do homem com participação ativa na vida e tarefas familiares e no âmbito do lar e acabam vendo-se em situação outra vez desigual, pois passaram a acumular tarefas domésticas com a do trabalho agrícola, por exemplo.

Essa relação de “reconhecer a mulher como ‘ajudante’ as condicionam a uma situação de ‘invisíveis’ do ponto de vista social” (Silva; Nascimento; Gores, 2015, p. 136) e esse entendimento tendo o trabalho feminino apenas como ‘ajuda’ faz com que elas acumulem as atividades doméstica com as da agricultura, conciliando permanentemente essas tarefas e sem o devido reconhecimento e espaço (Pastore, 2005). Isso decorre da construção patriarcal em que o homem é tido como um representante dos interesses da casa, com poder decisório e a mulher o ajuda, e realização o trabalho reprodutivo.

Aqui está configurada a chamada divisão sexual do trabalho, onde o trabalho do homem é mais valorizado e há distinção entre ‘trabalho de homem’ e ‘trabalho de mulher’ e, é nesse momento que as mulheres começam a se mobilizar politicamente para terem reconhecidas suas identidades de trabalhadoras rurais – agricultoras (Siliprandi, 2009).

A agricultura familiar representa importância na reforma agrária e mais especificamente é fonte de renda para milhares de agricultores, que no cuidado com a terra buscam sustento para a família – que detém a produção de alimentos, mantenedor de sua subsistência e envio para o comércio para geração dessa renda; promoção e preservação do meio ambiente e mantenedora das relações sociais no campo, demonstra como atributo a gestão, a propriedade e o trabalho familiar (Silva; Nascimento & Gores, 2015).

Todavia, apesar da agricultura familiar ter na agroecologia um modelo mais adequado de desenvolvimento rural do que o convencional, os pacotes tecnológicos

restringem e inviabilizam, em muitos níveis, a sustentabilidade da agricultura protagonizada por famílias, em pequenos lotes de terra e com dificuldades de acesso a créditos fundiários.

A partir dessas questões, entende-se que a promoção da inclusão ou, de direito iguais em gênero, carrega elementos cruciais para promover e manter essa equidade nos âmbitos econômico, social e ambiental. Isso porque, se a mulher tem acesso adequado a recursos, ou se há um programa eficiente de transferência de renda, elas participam e aproveitam como iguais da vida econômica e progresso econômico.

De igual modo, já na dimensão social, se compreende a igualdade de gênero como requisito para o alcance da justiça social – que tem o acesso e a participação das mulheres em espaços de forma equitativa, como aspecto/elemento fundamental para seu convívio social de forma igualitária.

A delimitação dos agroecossistemas leva em consideração as relações sociais no campo entre mulheres e homens, em suas faixas etárias e particularidades, os debates econômicos e culturais baseados na experimentação e observação e, sobretudo, as estratégias de resistência e superação do agronegócio (Guzmán & Molina, 2013).

Na esfera ambiental, as mulheres da agricultura que se preocupam com o desenvolvimento sustentável devem ter a oportunidade e a possibilidade de participar do processo decisório relativo ao meio ambiente de modo a não o negligenciar e para reforçar a proteção do meio ambiente, principalmente porque são as mulheres as mais inclinadas à sustentabilidade, seja na produção ou no consumo de produtos que visam a preservação do meio ambiente (MMA, 2018).

No caso da agricultura familiar sob o aspecto da igualdade de gênero, ela traz grandes impactos sobre a produtividade. Sobretudo, em relação às agriculturas que não detêm segurança da posse de suas terras, o escasso acesso a crédito para demanda femininas, por exemplo, seja para insumos ou para dar mecanismos que dê eficiência a terra ou ajude no escoamento de produtos, evitando a redução de produção, possibilitando a vazão de produtos e evitando que estrague, já que perecíveis (MMA, 2018).

Por meio da ausência de investimentos e dessas considerações, a desvalorização do trabalho da mulher no campo se apresenta ainda mais acentuada, além da dificuldade imposta na participação por mulheres em locais de fala essencialmente construídos e mantidos por homens, decidindo questões, assumindo direções e desconsiderando a voz dessas mulheres nas decisões do e para o campo que incentivam uma insegurança por parte delas (Pastore, 2005), que então passam, inclusive, a “terem medo de falar” ou preferem dizer que “ajudam os homens a discutir em casa e depois eles expõe as ideias” no grupo (Pastore, 2005, p. 9).

Demonstrando que as desigualdades se perpetuam em âmbito rural por conta desses valores conservadores entranhados (Pastore, 2005).

Embora seja possível reconhecer algum avanço na esfera rural, ainda que seja nos debates sobre gênero⁷, ainda persiste o questionamento sobre a emancipação dessas mulheres que vivem da agricultura familiar em relação à atividade agroecológica, já que ainda resta certa restrição da autonomia dessas mulheres (Siliprandi, 2007).

No Brasil, os movimentos sociais têm contribuído para a consolidação teórico-prática da agroecologia e a mudança desse cenário, como se verificará abaixo com a experiência do PDS Osvaldo de Oliveira.

3.3 Agroecologia e mulher como agente de transformação – protagonismo das agricultoras do PDS Osvaldo de Oliveira

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tem em suas pautas de reivindicação questões ambientais na busca de desenvolvimento sustentável e fundada na agroecologia, não apenas contestando um modelo depredatório do meio ambiente, como a revolução verde e sua forma de industrialização da agricultura, mas para promover a busca de mudanças sociais e políticas – que incluem relação de gênero, solidariedade, inclusão social e equidade, bem ainda como experiências concretas de produção e comercialização de produtos orgânicos, campanhas contra o uso de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados (Siliprandi, 2007). Sendo relevante evidenciar o conhecimento do MST em alternativas de produção harmônica com o meio ambiente e de conservação dos bens e recursos naturais (Wigg et al., 2016), na forma de plantio, cultivo, manejo e proteção da terra.

A transição de um modelo de agricultura insustentável para um modelo sustentável é o palco que a agroecologia se impõe. Por sustentável, tem-se o potencial em que os processos agrícolas precisam ter para manter as características ecológicas do ambiente, sem deixar de viabilizar vida digna para os envolvidos, isso porque o desenvolvimento humano não deve se limitar ao crescimento econômico e assim sendo, o protagonismo de agricultores e agricultoras será central na construção agroecológica (Siliprandi, 2009).

⁷ O termo correto para essas discussões seria ordem patriarcal de gênero. Não apenas por se tratar de um termo mais completo, mas porque pelo que se observa das relações, o problema não está detido apenas no gênero – termo genérico, mas a uma subordinação das mulheres supostamente devida ao homem e que culmina nessa desvalorização da mulher, impondo-se mesmo como uma “ordem” do patriarcado ao gênero mulher (Saffioti, 2011). Tal conceituação não será possível discutir no presente trabalho com tamanha profundidade que merece, mas vale o registro dessa outra forma de classificação do que queremos abordar, que é a desigualdade entre homens e mulheres em diferentes esferas da vida pública e particular.

Nesse sentido, vale ressaltar a criação do assentamento Osvaldo de Oliveira enquanto espaço de lutas no território macaense, no Estado do Rio de Janeiro, e algumas atividades produtivas promovidas, principalmente, pelas mulheres do PDS.

3.3.1 Constituição do MST no território macaense: do acampado ao assentado e o PDS Osvaldo de Oliveira

A construção dos assentamentos resulta da luta social em prol de melhores condições de vida no campo (Scopinho, 2009). Os primeiros anos do acampamento remontam à colocação das famílias naquele ambiente, que implica em momento de construção das plenas condições de vida digna, seja pela moradia, luz, água, e a introdução dos processos de produção nas terras para consumo e obtenção de renda (Aly Júnior, 2011).

Como ator de construção do assentamento, o assentado é tido como candidato inscrito que, após ter sido entrevistado, foi selecionado para ingresso ao Programa de Reforma Agrária (PRA), sendo-lhe concedido o direito do uso de terra identificada, incorporada ou em processo de incorporação ao programa.

Para o MST, o acampamento é tido como um preparatório de vivência para, posteriormente, se assentarem em um lote de reforma agrária (Scopinho, 2009). “Um acampamento é um campo provisório, precário e dinâmico, tanto porque os ocupantes podem ter que se transferir para outro lugar a qualquer momento com a chegada de liminares de reintegração de posse, quanto porque, ao longo do tempo, muitas famílias passam por ali” (Scopinho, 2009, p. 7).

Nesse item pretende-se desenvolver, brevemente, a trajetória de acampadas para assentadas no núcleo rural que se constituiu o PDS Osvaldo de Oliveira⁸ a partir das entrevistas abertas com a mulheres que compõe essa comunidade.

3.3.2 A criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Osvaldo de Oliveira e a trajetória das mulheres do assentamento

A partir do que se extrai da Instrução Normativa nº 99/2019, tem-se o conceito de Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), tido como um “Projeto de Assentamentos

⁸ A partir do que se extrai da Instrução Normativa nº 99/2019, tem-se o conceito de Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), tido como um “Projeto de Assentamentos Ambientalmente Diferenciados e criados pelo INCRA, de interesse social e ecológico destinado a populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar ou demais atividades de baixo impacto ambiental” (INCRA, 2019).

Ambientalmente Diferenciados e criados pelo INCRA, de interesse social e ecológico destinado a populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar ou demais atividades de baixo impacto ambiental” (INCRA, 2019).

O PDS inclui as áreas florestais locais com o fim de preservação, no sistema de produção a ser desempenhado e para a manutenção da agrobiodiversidade – definida como componentes de relevância para a alimentação, agricultura e ecossistemas, já que guardam relação importante para a proteção do solo e dos recursos hídricos e microclima. Entende-se que atividades aplicadas de forma a degradar o meio ambiente não constituiriam produção sustentável, devendo a exploração econômica se dar de forma preservativa (Aly Júnior, 2011).

Essa modalidade de assentamento ambientalmente diferenciado, embora tenha em sua origem a conciliação entre a prática sustentável tradicional, encontra obstáculos, em grande medida, impostos pelo modelo de agricultura convencional, como observa-se:

[...] A modalidade de PDS é fruto da luta por novos referenciais produtivos e organizativos para a construção de Assentamentos da Reforma Agrária. Sua constituição enquanto modalidade diferenciada pelo INCRA não significa que existam melhores condições que garantam sua implantação. No PDS foram e ainda são muito os desafios enraizados na construção de diretrizes e olhares que superem a forma convencional de produção, mas, sobretudo, ultrapassem as barreiras encontradas nos arranjos sociais hegemônicos da sociedade (Wigg et al., 2016, p. 143)

O assentamento PDS Osvaldo de Oliveira, primeiro assentamento em modelo agroecológico do estado do Rio de Janeiro, em uma propriedade com 1.650 hectares, se localiza no distrito de Córrego do Ouro, no Município de Macaé/RJ, Norte Fluminense (MST, 2015). Ao mesmo tempo em que defende e preserva a biodiversidade possui sua matriz agroecológica de modo a garantir a produção de alimentos livres de transgênicos e agrotóxicos e moradia para assentadas e assentados. O PDS encontra-se nas terras que outrora foram a Fazenda Bom Jardim pertencentes à rádio Campos Difusora.

Em entrevista com uma das assentadas do PDS Osvaldo de Oliveira se trouxe à luz todo o processo de formação do PDS Osvaldo de Oliveira. A assentada relatou que em 2010 a área de propriedade da empresa foi declarada de interesse social pelo INCRA e dado início a todo o processo de luta pela terra, com a consequente ocupação da área pelo MST, onde hoje é o PDS, à época ainda na condição de acampamento. Nas palavras da assentada que anteriormente residia em área vulnerável no município de Macaé/RJ:

[...] a gente conseguiu ir pra beira da linha férrea ali no Califórnia, e ali em Califórnia a gente ficou assim porque era assim, moradores – linha férrea - e a gente, e sempre tem a discriminação, e fomos discriminados pelos próprios moradores que achamos que iam dar um apoio pra gente eles discriminam a gente, eu achava que a gente ia pra ali, que iam acabar roubando, ou fazendo coisa errada, ali na verdade a gente tinha medo deles, eles brigavam direto, eles que eram tudo o contrário, a gente não tinha briga não tinha nada, sempre fomos pessoas unidas, fazemos reuniões várias vezes por dia, somos organizados por núcleos de família, então é muito organizado, e a gente tão organizado vivendo com um povo tão desorganizado [...]. [...] a gente com nosso processo a gente vai eliminando esse tipo de coisa, então o MST ensinou pra mim e pra todos que estão lá, uma organicidade muito grande, e com a nossa organicidade a gente consegue derrubar droga, roubo, e o que não presta vai saindo, e vai ficando, se moldando e permanecendo os que são bons, e o bom fica, o ruim sai, ele é eliminado no processo, porque ele não aguenta viver organizado, ele é totalmente desorganizado, então quando tem organicidade não adianta que o processo vai eliminando [...]. (FAPERJ, 2019)⁹

Após este período, ocuparam a BR 101, “perto do trevo”, que com pouco tempo sofreram outro despejo, “ali era área de troca de pneu de caminhão, a gente saiu dali”, relatou a acampada, à época assentada (FAPERJ, 2019). Cerca de 50 ou 100 metros depois do trevo, ainda na BR 101, no KM 171, às margens da BR, onde era um antigo posto de gasolina desativado, é que se estabeleceram acampados durante 2 anos.

Desse local, transferiram-se para a Comunidade Califórnia, onde era a linha férrea em Rio das Ostras (FAPERJ, 2019). Foi em fevereiro de 2014, por decisão do Juiz Federal, nos autos do processo de desapropriação ajuizado pelo INCRA em face da Campos Difusora Ltda. (proc. n° 0000767-04.2012.4.02.5116), em que foi deferida a imissão do INCRA na posse do imóvel denominado “Fazenda Bom Jardim”.

Por conseguinte, a partir de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) da Seção de Macaé, houve outra tentativa de retomada da área do PDS Osvaldo de Oliveira em 2015, mas que culminou na suspensão dos efeitos da decisão de reintegração de posse pelo magistrado, mantendo a posse e ocupação das famílias na área.

Foi no findar de 2019 que os assentados foram surpreendidos pelo voto de um desembargador por nova desocupação das terras na análise da remessa necessária em sede da Ação Civil Pública, tendo sido opostos embargos de declaração com pedido de efeito suspensivo contra a decisão proferida (Brasil, 2012b).

⁹ A entrevista da assentada, que optou por sua não identificação para a proteção de seus direitos à personalidade, foi concedida durante uma roda de conversa na VI JURA - Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária, realizada em junho de 2019, na Cidade Universitária, no município de Macaé; constante no relatório de pesquisa apresentado à FAPERJ, referente ao projeto de Iniciação Científica *A atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em políticas públicas de Direitos Humanos: protagonismos e participação sobre gênero no Brasil*.

Foram interpostos os embargos de declaração, recurso cabível que pode atacar uma decisão tida como desfavorável a quem deseja recorrer, e está previsto no artigo 1022 do Código de Processo Civil. Outrossim, o efeito suspensivo se presta a suspender a eficácia da decisão (CPC, 2015), no caso, fazendo com que as famílias não tenham que sair às pressas até que se decida do referido recurso. Até agosto de 2020, quando do fechamento deste artigo, a questão corre em instâncias recursais superiores e ainda está pendente de decisão definitiva, autos do processo de nº 0000773-11.2012.4.02.5116 (2012.51.16.000773-2) (Brasil, 2012b).

Atualmente, o PDS conta com cerca de 63 famílias e as terras foram divididas em unidades produtivas individuais e coletivas, estas são espaços onde acontecem as reuniões, assembleias e atividades, além do plantio e produção do grupo. Os assentados permanecem ininterruptamente na localidade do PDS Osvaldo de Oliveira realizando suas ações desde 2014, quando da imissão na posse, e seguem acompanhando os processos judiciais (FAPERJ, 2019), igualmente seguem no trabalho com a terra em prol da produção agroecológica e sustentável.

3.3.3 A história de vida dos assentados do PDS Osvaldo de Oliveira

Neste item, busca-se apresentar a trajetória das assentadas nesse território, que serão trabalhados a partir dos conceitos de história oral. A memória individual é um ponto de vista dentro da memória coletiva; além do mais, a memória é coletiva, pois somos formados dentro da estrutura social, ao passo que esta é historicamente construída (Halbwachs, 1990). Essa técnica de pesquisa possibilitou superar a invisibilização dessas assentadas submetidas como sujeitos tradicionalmente oprimidos pelas forças hegemônicas do capital especulativo e da segregação social.

Entende-se que a ideia de memória é marcada por uma concepção ideológica, diante do fato de que o território da memória é marcado por disputas, significa poder e escolhas (Pollak, 1992). Assim, adota-se a categoria analítica da história oral como uma forma específica de discurso, isto é, o processo histórico que evoca uma narrativa do passado adotando a oralidade como meio de expressão.

No PDS Osvaldo de Oliveira existe o Coletivo de Mulheres Margarida do Carukango. A expressão cultural desse coletivo foi relatada na forma de capacitação informal e formal. A coordenadora do coletivo, a assentada B, informou que ele se constituiu em 2014 pela necessidade de realizar processo de formação política das mulheres e de meios de autossustentação financeira.

Outra demanda apontada pela assentada B é o beneficiamento de frutas na forma de doces e compotas para a comercialização nos espaços de feiras que o Coletivo participa, buscando incrementar a produção coletiva realizada pelas assentadas (MST, 2017).

A participação das mulheres nos espaços de decisão do assentamento e na coordenação política é um desafio constante. Alguns avanços podem ser apontados, como a igualdade do número de coordenadores em ambos os sexos, tanto nos núcleos de base quanto na coordenação do assentamento, como relata a assentada Y.

[...] eu visto a camisa do Osvaldo de Oliveira, lá a gente não tem esse negócio de homem manda mais que a mulher, o mesmo que o homem pode lá eu posso como mulher, então nós vivemos direitos iguais lá dentro, e portanto, nós somos divididos em núcleos e nossos núcleos tem que ser uma coordenadora e um coordenador de cada coisa lá dentro, tem coordenador de núcleo, coordenadora de produção, e sempre tem que ser um casal, quando participa de qualquer coisa, sempre participa um homem e uma mulher, temos nosso espaço de fala, temos nosso clube de mulheres também, temos até que voltar a ativa, para produzir geleia e outros produtos e se Deus quiser, estamos com fé de que essa ponte saia para melhorar nossa vida, porque nossa intenção é de fazer a feirinha pelo menos umas 2 vezes no mês [...]. (FAPERJ, 2019, grifo nosso)

Entretanto, muitas mulheres não conseguem dar conta e saem da coordenação. E cabem a elas o trabalho reprodutivo no assentamento, como limpar a sede e fazer comida nas atividades coletivas do assentamento. Sobre isso, a assentada B aponta: “Não tem sido fácil realizar o cuidado da casa, dos filhos e ainda estar no trabalho coletivo da produção no assentamento. Nisso os homens não reconhecem e nada avançaram em ajudar as mulheres” (FAPERJ, 2019). Siliprandi analisa esse fator como a:

[...] invisibilidade do trabalho doméstico e das tarefas relacionadas com o cuidado e com a reprodução da vida reforça o não reconhecimento das mulheres como agentes econômicos que ocupam um lugar específico dentro do capitalismo, como se fosse possível se prescindir desse trabalho, fundamental para a manutenção e reprodução dos trabalhadores e de toda a sociedade. (Siliprandi, 2013, p.103)

Em 15 de dezembro de 2016, o INCRA noticiou que o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Osvaldo de Oliveira, em Macaé, no estado do Rio de Janeiro, possibilitou a colheita de 3.800 quilos de feijão para as famílias assentadas. Em parte, fruto do trabalho coletivo das mulheres.

O produto será destinado para comercialização em feiras realizadas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Rio das Ostras, e na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Macaé. O cultivo é feito de modo agroecológico, totalmente sustentável e sem adição de agrotóxicos. Os assentados produzem coletivamente outras variedades, como abóbora, quiabo, batata doce e melancia. Somente em novembro, foram colhidos 3.600 quilos de abóbora e vendidos a R\$ 0,90 o quilo.

No mês de novembro, o feijão cresce muito, por isso, conseguimos colher e plantar 50 quilos de milho no lugar”, conta o assentado J¹⁰, de 46 anos. A venda da produção é feita por meio da ida direta dos consumidores ao assentamento e em feiras livres. Outro local de comercialização é a Parada Agroecológica, localizadas em pontos de ônibus na estrada que vai até o projeto. Outra área destinada à produção coletiva já foi preparada para o plantio de 300 pés de maracujá, em um projeto que tem a participação Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro (Pesagro). (Incra, 2017)

A partir das ações do Coletivo de Mulheres Margarida do Carukango, percebe-se que a agroecologia funciona como uma estratégia que as coloca como sujeitos políticos ativos (Siliprandi, 2013), uma vez que se tornam apoiadoras umas das outras. Nesse sentido:

Muitos movimentos de mulheres já têm incorporado essas discussões em suas pautas políticas, mostrando, por um lado, que existem questões específicas que atingem as mulheres e que não têm sido consideradas; e, por outro, que as mulheres, em função de suas atribuições históricas e experiências acumuladas, têm contribuições próprias a oferecer ao conjunto da sociedade para pensar estratégias de transformação. A incorporação dessas questões nas agendas públicas sobre segurança alimentar e nutricional pode contribuir também para o enfrentamento às desigualdades de gênero hoje existentes. (Siliprandi, 2013, p. 101)

Por meio do movimento agroecológico, as mulheres assumem o protagonismo das políticas públicas seja no debate sobre o uso dos agrotóxicos, sobre a alimentação industrializada, sobre a *mercadorização* da terra na produção de *commodities*, seja em outros pontos que lhes impactam diretamente, conforme depoimento da assentada Y:

[...] esse é nosso projeto, já estamos com nossa área e produzindo em nossa área, começando a colher, o que estamos trazendo já é dos nossos lotes, e eu estou com muita esperança de que tudo vai dar certo e as coisas só vão melhorar, eu não penso que vai dar errado, eu só me apego em coisas positivas, [...] e eu quero viver bem dentro desse assentamento. (FAPERJ, 2019)

As mulheres do assentamento Osvaldo de Oliveira se colocam na condição de defensoras de um modelo produtivo sustentável ambientalmente. Conforme avalia Siliprandi,

¹⁰ Optou-se por substituir o nome do entrevistado pelo INCRA para resguardar seus direitos da personalidade.

o movimento de mulheres rurais percebeu que alguns espaços deveriam ser ocupados por esse grupo específico, “[...] sob pena de ver esta política, pela qual elas tinham se empenhado fortemente, mais uma vez permanecer ‘neutra’ quanto ao gênero, não atendendo às suas necessidades” (2017, p. 281). Desse modo, o destaque dado as ações voltadas à produção agroecológica, à dimensão da saúde e à sustentabilidade ambiental possibilitou o protagonismo das mulheres do assentamento e o estreitamento dos vínculos com o mercado de consumo urbano e periurbano (Siliprandi, 2017).

Os espaços de comercialização ajudaram na aproximação dos movimentos de base com determinados atores públicos. Além disso, a ampliação da autonomia das produtoras agroecológicas rompeu com a visão tradicional da década de 1960 de que a mulher agricultora exercia apenas o trabalho reprodutivo, apoiando o homem em atividades secundárias (Siliprandi, 2017).

Assim, tendo em mente que agricultoras apresentam um longo enfrentamento na busca de políticas públicas, esse embate, por vezes, deve ser “feito com os próprios companheiros dos movimentos sociais, que não vêm as questões das mulheres como prioritárias dentro das pautas mais gerais” (Siliprandi, 2017, p. 278). Fruto do reconhecimento da necessidade de superação da desigualdade concreta entre homens e mulheres é a titulação da unidade de produção vir no nome da mulher, como relata a assentada Z:

[...] É importante. Historicamente as mulheres sempre foram excluídas, colocadas em segundo e terceiro plano nas questões importantes. Então entendo que esse direito que as companheiras possuem e que foi conquistado por elas com muita luta, para que elas sejam titulares das concessões de uso da terra é algo extremamente importante. Nós apoiamos, é uma conquista nossa e o movimento apoia. (FAPERJ, 2019)

O Incra estabeleceu, por meio da IN nº 97/2018, que, no caso da dissolução da sociedade conjugal, se não for possível o fracionamento da unidade produtiva, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Uso (CCU)¹¹, da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)¹² ou

¹¹ Contrato de Concessão de Uso é o instrumento celebrado entre o INCRA e o beneficiário, imediatamente após a homologação da seleção, inegociável e que autoriza de forma provisória, segundo suas cláusulas, o uso e a exploração da parcela ou lote, bem como acesso às demais políticas constantes do PNRA, de acordo com o art. 2º da IN nº 97/2018. (Incra, 2018).

¹² Concessão de Direito Real de Uso é o instrumento contratual com força de escritura pública que transfere, de forma gratuita e em caráter definitivo, de forma individual ou coletiva, o direito real de uso da parcela ou lote da reforma agrária ao beneficiário, condicionado à exploração rural, de acordo com o art. 2º da IN nº 97/2018 (Incra, 2018).

do Título de Domínio (TD)¹³ que ainda esteja pendente de cumprimento de cláusulas resolutivas, exceto na hipótese de o homem permanecer com a guarda dos filhos menores ou incapazes (Incra, 2018).

Essa instrução foi editada para normatizar os procedimentos administrativos destinados à titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União. Ela serviu também para disciplinar as condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)¹⁴ (Incra, 2018).

A manutenção do assentamento Osvaldo de Oliveira como PDS exige a observância da legislação e metas, uma delas é fazer “Reunião de Fomento e Assessoramento a Grupo de Mulheres”, o que tem sido feito com resultados positivos. O levantamento mais recente do Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária (SIPRA) aponta que o percentual de mulheres ultrapassa os 48% do total dos beneficiários entre os anos de 2008 e 2010. Até o começo dos anos 2000, apenas 13% das assentadas tinham o título do lote (ANOREG/BR, 2012c).

O incremento no percentual acima é resultado de uma visão de reconhecimento e incentivo às agricultoras, por meio da edição da Portaria nº 981/2003, do Incra, que estabelece como obrigatória a titulação conjunta dos lotes da reforma agrária para homens e mulheres em situação de casamento ou de união estável, e por meio da Instrução Normativa nº 38/2007, também dessa autarquia, que ajusta os procedimentos e instrumentos de inscrição de candidatas ao Programa Nacional de Reforma Agrária (Incra, 2007).

As medidas jurídicas asseguraram a participação, independentemente do estado civil, priorizando o acesso às chefes de família, e elevaram o índice de atuação das mulheres em aproximadamente quatro vezes (Brasil, 2012a).

Cabe destacar que o Incra avalia com pontuação a participação das mulheres na estratégia das atividades rurais na contemporaneidade. Isso se comprova na adoção de critérios de classificação dos Projetos CPR – Estoque – 2019 1 – Participação das Mulheres: 01 ponto - 30 a 50% de mulheres na proposta; 02 pontos - 51 a 75% de mulheres na proposta; 03 pontos - 76 a 100% de mulheres na proposta 6. A CPR - Estoque foi criada para apoiar as organizações da agricultura familiar na aquisição da produção de seus filiados, por ocasião da

¹³ Título de Domínio é o instrumento com força de escritura pública, que transfere de forma onerosa ou gratuita e em caráter definitivo, a propriedade da parcela ou lote da Reforma Agrária ao beneficiário, inegociável pelo prazo de dez anos, de acordo com o art. 2º da IN nº 97/2018 (Incra, 2018).

¹⁴ O PNRA concebe a Reforma Agrária como política de desenvolvimento territorial e promove políticas de financiamento em todas as etapas de implantação e desenvolvimento dos assentamentos, de acordo com o art. 2º da IN nº 97/2018 (Incra, 2018).

colheita, e na formação de estoques, que posteriormente poderão ser comercializados com preços mais vantajosos para os agricultores. É uma das modalidades do PAA operada pela Conab (Brasil, 2012a).

Assim, a motivação para “produzir de forma agroecológica” não se dá apenas pela lógica de mercado, mas, sobretudo, por uma lógica de produção para o autoconsumo. Na verdade, a unidade produtiva atualmente ocupada é suficiente para a construção da moradia e para a produção de frutas, legumes, verduras, ovos, entre outros, que será desenvolvido no item 3.2 (Oliveira, 2018). Outro aspecto importante que se acredita estar relacionado à aceitação do projeto é a proximidade existente entre o PDS Osvaldo de Oliveira e a área urbana da cidade de Macaé. Marcada por um “*continuum rural-urbano*”, segundo Oliveira (2018), esta particularidade faz com que alguns assentados vejam nisso uma oportunidade de viver, concomitantemente, em dois espaços, desenvolvendo outras atividades produtivas.

4. Considerações Finais

A agricultura familiar apoiada pela agroecologia se expressa como um movimento de resistência, baseado na sustentabilidade ambiental, ao modelo de desenvolvimento praticado, especialmente pelo agronegócio, conjugando alternativas face aos problemas sociais, culturais, ambientais e econômicos – incluindo os de necessidade prioritária: de moradia, de alimentação, de vestuário e outros relacionados à produção e reprodução social das suas formas de subsistência. Como parte do objetivo foi examinar os obstáculos encontrados pelo grupo de mulheres e como a agroecologia repercute nesse processo, tem-se que os processos agroecológicos apresentam caráter emancipatório e politizador das produtoras envolvidas.

A agroecologia é percebida como um processo de organização social, cultural e produtivo, que reconstrói relações socioambientais que não se baseiam exclusivamente em valores urbanos.

As formas de integração das mulheres do assentamento Osvaldo de Oliveira nas cadeias agroalimentares se dá através da inserção em redes de circuitos curtos. Como forma de ampliação de sua capacidade produtiva nos mercados locais, por meio das feiras agroecológicas. Outra forma de participação das produtoras do assentamento se dá através da oferta dos produtos *in natura* nos programas desenvolvidos pelas políticas públicas de merenda escolar.

A produção agroecológica desenvolvida por movimentos rurais é uma estratégia de indução das políticas públicas para o campo e para a reforma agrária, visando atender

demandas como saúde, educação, acessibilidade, assistência social, infraestrutura, geração de renda, viabilização de plena comercialização e escoamento dos produtos agrícolas e emancipação de gênero.

Sugere-se, com isso, um “estudo de políticas públicas na prática” – quais seriam, como e quando poderiam ser desenvolvidas – específicas para gênero, visando a real e efetiva transferência de renda e trabalho. Sendo necessárias as soluções para que mulheres deixem definitivamente o papel coadjuvante e passem a ser protagonistas nos trabalhos produtivos, com a possibilidade plena de viver da renda direta do trabalho agrícola. De igual modo, sugere-se o estudo e investimento em redes colaborativas de informações, que promovam aos grupos diretamente impactados, mas sobretudo às mulheres camponesas, estratégias e medidas para a subsistência em outros modos de empreender com a agroecologia, buscando sempre a sua capacitação e a ocupação dos espaços deliberativos para sua emancipação econômica e política.

Referências

Altieri, M. (2009). *Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável*. 5. ed. Porto Alegre: UFRGS.

Aly Junior, O. (2011). Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS's) e os desafios na construção de novas políticas de assentamento. *Revista Eletrônica Retratos de Assentamentos*, 14(2), São Paulo.

Brandenburg, A. (2005). Ciências sociais e *ambientais* rural: principais temas e perspectivas analíticas. *Ambient. soc. [online]*. 8(1), 51-64. Recuperado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=31780104>

Brasil. (2012a). Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm

Brasil. (2012b). Tribunal Regional Federal (2ª Região). Ação Civil Pública *ACP nº 2012.51.16.000773-2*. 1ª Vara Federal de Macaé. Parte Autora: Ministério Público Federal. Parte Ré: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Brasil. (2012c). Cresce o número de mulheres titulares de terra da reforma agrária. ANOREG/BR. 10/05/2012. Recuperado de <https://www.colegioregistrals.org.br/noticias/cresce-o-numero-de-mulheres-titulares-de-terra-da-reforma-agraria/>

Brasil. (2015). Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. *Código de Processo Civil*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm.

Brasil. (2018). Ministério do Meio Ambiente. *Igualdade de gênero e desenvolvimento sustentável*. [s.l.].

Brasil. (2019). *Instrução normativa nº 99, de 2019*. Procedimento administrativo para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. Recuperado de <http://www.incra.gov.br/pt/instrucao-normativa>

Brumer, A., & Anjos G. (2008). Gênero e reprodução social na agricultura familiar. Projeto mulheres agricultoras: reprodução social e representação política. *Revista Nera*, 11(12), Presidente Prudente.

Buttel, F. H. (1995). Transiciones agroecológicas en el siglo XX: análisis preliminar. *Agricultura y Sociedad*, Madrid, 74, ene./mar.

Câmara, A. A. F., & Zavatário, L. C. (2019). A atuação do movimento dos trabalhadores rurais sem terra em políticas públicas de direitos humanos: protagonismo e participação de gênero. *Anais do V Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais*. II, 9-21. Niterói.

Collin, F. (2009). Diferença dos sexos. *Dicionário crítico do feminismo*. 59-66. São Paulo: Unesp.

Deslauriers, J. P., & Kérisit, M. (2010). O delineamento de pesquisa qualitativa. Poupart, J. (et al.) (org.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução de Nasser, A. C. (2a ed.), Petrópolis/RJ: Vozes,.127-153.

FAPERJ. (2019). Relatório técnico. Projeto de Iniciação Científica *A atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em políticas públicas de Direitos Humanos: protagonismos e participação sobre gênero no Brasil*, Rio de Janeiro.

Gohn, M. G. (2011). Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, 16(47), 333-361.

Guzmán, E. S. (2005). Agroecologia e desenvolvimento sustentável. *EMBRAPA. Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável*. Brasília, p. 101-132.

Guzmán, E. S., & Molina, M. G. de. (2013). *Sobre a evolução do conceito de campesinato*. (2. ed.), São Paulo: Expressão Popular/Via Campesina.

Halbwachs, M. (1990). *A memória coletiva*. Tradução de Schaffter, L. L. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais.

Harvey, D. (1992). *A condição pós-moderna*. (17a ed.), Tradução de Sobral, A. U. & Gonçalves, M. S., São Paulo: Loyola.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. (2007). INCRA. *Plano de ação superintendência regional de Santarém*. jun., Brasília.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Portaria nº 414, de 11 de julho de 2017*. Aprova a nova modalidade descentralizada de Projeto de Assentamento no âmbito do INCRA. Recuperado de http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19170001/do1-2017-07-12-portaria-n-414-de-11-de-julho-de-2017-19169943.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. (2018). *Instrução Normativa nº 97, de 17 de dezembro de 2018*. Normatiza os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do INCRA ou da União, bem como verificação das condições de

permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Recuperado de http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57221217/do1-2018-12-28-instrucao-normativa-n-97-de-17-de-dezem.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. (2020). *Agroecologia*. Recuperado de <http://www.incra.gov.br/pt/agroecologia.html>.

MST. (2017). Coletivo de Mulheres Margarida do Carukango assentamento PDS Osvaldo de Oliveira. *MST*. Recuperado de <https://pt-br.facebook.com/MST.Rio.RJ/posts/coletivo-de-mulheres-margarida-do-carukangoassentamento-pds-osvaldo-de-oliveirae/958759927620839>.

MST. (2020). *MST inaugura Terra Crioula, espaço de comercialização, em Macaé, Rio de Janeiro*. Espaço de comercialização Terra Crioula anuncia primeira edição de distribuição de cestas da Reforma Agrária. Coletivo de Comunicação MST/RJ. Recuperado de <https://mst.org.br/2020/07/14/mst-inaugura-espaco-de-comercializacao-terra-crioula-em-macaé-rio-de-janeiro/>

Oliveira, E.; Silva, J.; Gomes, T.; Joseph, D.; Montebello, A. & Marjotta-Maistro, M. (2018). Análise do Pronaf agroecologia numa perspectiva de desenvolvimento rural sustentável. *Anais do VI CLAA, X CBA e V SEMDF*, Cadernos de Agroecologia, 13(1), jul.

Oliveira, D. M. S. C. (2018). *O projeto de desenvolvimento sustentável (PDS) e a construção de novos modelos de assentamento rural: o caso do assentamento Osvaldo de Oliveira do MST em Macaé*. Dissertação (Mestrado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional) – Rio das Ostras: UFF, 2018. Recuperado de <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5214/1/TCC%20DAYSE.pdf>.

ONU (2019). *UNFPA equidade de gênero é chave para desenvolvimento sustentável*. [s.l.]. Recuperado de <https://nacoesunidas.org/unfpa-equidade-de-genero-e-chave-para-desenvolvimento-sustentavel>.

Pastorini, A. (2004). *A categoria questão social em debate*. (2a ed.), São Paulo: Cortez.

Pastore, E. (2005). Relação de gênero na agricultura ecológica. Tedesco, J. C.; Pastore, E. (Orgs.) *Ciências Sociais: debates contemporâneos*. Passo Fundo: Méritos.

Pollak, M. (1992). Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, 5(10), Rio de Janeiro, p. 200-212. Recuperado de <http://docente.ifrn.edu.br/andreacosta/memoria-e-patrimonio-cultural/texto-dex-michael-pollak-memoria-e-identidade-social/view>

Saffioti, H. I. B. (2011). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Saradón, S. (1996). Impacto ambiental de la agricultura; el enfoque agroecológico como necesidad para el logro de una agricultura sostenible. *Sistemas Agrícolas Sustentables*. Santiago, CLADES/ Facultad de Ciências Agrícolas Universidad Central de Equador.

Scherer-Warren, I. (2011). *Redes de movimentos sociais*. (5a ed.), São Paulo: Loyola.

Scherer-Warren, I., & Lüchmann, L. H. H. (2004). Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil. *Política & Sociedade*, 5, 13-35.

Schneider, S. (1999). *Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora da Universidade.

Scopinho, R. A. (2007). Sobre cooperação e cooperativas em assentamento rurais. *Psicologia & Sociedade*, (19a ed.). Especial, 84-94.

Siliprandi, E. (2007). Agroecologia, agricultura familiar e mulheres rurais. *Revista Brasileira de Agroecologia*. 2(1).

Siliprandi, E. (2009). *Mulheres e agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar*. Brasília: Universidade de Brasília.

Siliprandi, E. (2013). A alimentação como um tema político das mulheres. *Mnemosine Revista, Dossiê História e Gênero*, 4(2) jul.-dez., 98-109. Recuperado de <http://www>

.ufcg.edu.br/~historia/mnemosinerevista/Revistas/Vol%204%20Num%202%20-%202013.pdf.

Siliprandi, E. (2017). Rompendo a inércia institucional: as mulheres rurais e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. *A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável*.

Silva, C. B. C. & Schneider S. (2010). Gênero, trabalho rural e pluriatividade. Scott, P. & Menezes R. *Gênero e geração em contextos rurais. ed. mulheres*. Santa Catarina: Florianópolis.

Silva, A. T. B.; Nascimento, R. S. & Gores, J. (2015). Agroecologia, relações produtivas e de gênero na agricultura familiar: o estudo de caso da associação de produtores agroecológicos sementes do futuro de Atalanta – SC. *Ágora*, 17(2), 131-143.

Soares, V. (2004). Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. Godinho T. & Silveira M. L. (org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. Coordenadoria especial da mulher, 127-142. São Paulo: Secretaria do Governo Municipal.

Soares, P. B. D. (2020). *Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS – e o caso Osvaldo de Oliveira*. 241f. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói.

Weisheimer, N. (2013). Dossiê: Teoria Social e Desenvolvimento. *Desenvolvimento rural, capitalismo e agricultura familiar*, 2(1), Olhares Sociais, mai. Recuperado de www3.ufrb.edu.br/olharessociais/wp-content/uploads/Desenvolvimento-rural-capitalismo-e-agricultura-familiar.pdf.

Wigg, D. et. al. (2016). Semeando novos tempos? reforma agrária e agroecologia um diálogo possível e necessário – análise a partir do estudo de caso do PDS Osvaldo de Oliveira no Rio de Janeiro. *Revista Retratos de Assentamentos*. 19(1), 116-147.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Andreza A. Franco Câmara – 35%

Larissa César Zavatário – 35%

Paulo Brasil Dill Soares - 30%